



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 129, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Contratação da empresa **IGUÁ SERGIPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.070.452/0001-20, concessionária responsável pelo serviço público de abastecimento de água e coleta de esgoto no município de Aracaju/SE, para o fornecimento contínuo de água tratada e serviços correlatos necessários ao funcionamento da sede do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CRCSE, localizada na Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, nº 3140, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os(as) funcionários(as) abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento para contratação da empresa **IGUÁ SERGIPE S.A.** inscrita no CNPJ sob nº 58.070.452/0001-20, concessionária responsável pelo serviço público de abastecimento de água e coleta de esgoto no município de Aracaju/SE, para o fornecimento contínuo de água tratada e serviços correlatos necessários ao funcionamento da sede do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CRCSE, localizada na Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, nº 3140, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE.

I. Marylia Grazielle Barreto Oliveira – matrícula 0090, coordenadora;

II. Renata Vieira Teles Brito - matrícula 0126;

III. Gabriela Marques Silva- matrícula 0090;.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou contratação direta, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo SEI citado.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 25/08/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987303** e o código CRC **12EE5E33**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000087/2025-91

SEI nº 0987303